

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº. 169/DGP – PMDF, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO *SUB JUDICE*

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº. 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº. 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com o artigo 32 da Lei nº. 12.086/2009; em atendimento à determinação judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0708531-38.2018.8.07.0000, torna pública a retificação do **Resultado Definitivo**, do candidato em situação *sub judice*, do **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DA ETAPA DE PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado final do candidato aprovado para o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva, nota final na prova de redação, nota final no processo de seleção e classificação final.

1.1.1 Candidatos ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração - QOPMA (101): 178101483, PEDRO CAMARA DA SILVA (*sub judice*, Agravo de Instrumento nº. 0708531-38.2018.8.07.0000), 56, 7.92, 63.92, 158.

1.1.2 Os candidatos que na forma do Edital nº. 135/DPG-PMDF, de 04 de junho de 2018, encontrava-se na 158ª (centésima quinquagésima oitava) posição e 191ª (centésima nonagésima primeira) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 158ª (centésima quinquagésima oitava) posição passa para 159ª (centésima quinquagésima nona) posição, e assim sucessivamente, até a 190ª (centésima nonagésima) posição que passa para a 191ª (centésima nonagésima primeira) posição.

Brasília/DF, em 28 de junho de 2018.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal